



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

283/20



Acompanhamos no município de Santos o Decreto nº 9.053 de 24 de agosto de 2020, que dispõe sobre a prática de atividades de dança em estabelecimentos e locais públicos e privados, liberando assim as escolas de dança para retornarem suas atividades.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o duto plenário, seja enviado ofício ao **prefeito Alberto Mourão** para que responda:

1 – Qual o planejamento para liberação das escolas de dança no município?

2 – Qual o número de escolas de dança cadastradas em nosso município?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de setembro de 2020.

JANAINA BALLARIS  
VEREADORA